

AUTONOMIA A MORTE: REFLEXÕES A PARTIR DO FILME “COMO EU ERA ANTES DE VOCÊ”

Adriana Maura da Silva
Estéphany Rodrigues Zanonato
Giovana Lauermann Wildner
Ana Paula Risson

Resumo

O presente trabalho é um dos pré-requisitos avaliativos do componente curricular de Tanatologia e Cuidados Paliativos, do curso de Psicologia, da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de Pinhalzinho (SC). Utilizaremos como pano de fundo o filme “Como eu era antes de você”, lançado em 2016 e dirigido por Thea Sharrock, para desenvolver uma análise acerca da temática da morte, relacionando-a com a eutanásia, autonomia do sujeito e Testamento Vital.

Palavras-chave: Psicologia. Morte. Autonomia. Eutanásia. Testamento Vital.

1 INTRODUÇÃO

Utilizamo-nos de Ribeiro (2005, p. 112) para iniciar nossas reflexões:

“Se qualquer um pode tirar a vida de um homem, mas ninguém pode lhe tirar a morte, porque todos os caminhos nos levam a ela, eis a pergunta a ser respondida: há um direito fundamental à imortalidade? Se a resposta for sim, devemos criar todos os mecanismos possíveis e impossíveis contra a morte. E os estamos criando. Se a resposta for não, devemos compreender a morte como a única certeza da consciência humana. Nesse caso, viver e morrer serão pedaços de uma mesma vida, um mesmo ser, uma mesma pessoa.

Haveremos, pois, de respeitar o seu último direito: o direito à dignidade, à autonomia, à autodeterminação."

A finitude da vida caracteriza-se como um processo complexo e comumente o ser humano demonstra-se incapaz de compreender que a existência é apenas um segmento deste ciclo natural que certamente alcançará seu final (BARROSO; MARTEL, 2010). A terminalidade vital percorre caminhos desconhecidos, que geram angústia, medo, desamparo e intensificam o tabu relacionado a morte na contemporaneidade (SIQUEIRA-BATISTA; SCHRAMM, 2004).

Outro assunto com grande repercussão, trata-se da morte com intervenção, em especial a eutanásia, que diz respeito a uma "morte boa", ou seja, através de um procedimento indolor para alguém que padece de grave sofrimento (GOMES; MELO, 2013). Questiona-se então, até aonde vai o direito humano de optar por sua morte? Sendo que antecipá-la diante de seu sofrimento, torna-se um desejo a ser respeitado ou um homicídio a ser cometido? Deste modo, surgem conflitos éticos e religiosos que intercalam diferentes pontos de vista acerca da autonomia do indivíduo frente a vida e a morte.

O presente trabalho proporcionará uma reflexão sobre a morte, eutanásia e a autonomia do paciente nas situações de fim da vida, apresentando também o instrumento de testamento vital. Portanto, o objetivo deste paper é refletir sobre a autonomia dos sujeitos diante da morte, relacionando-a com a eutanásia, autonomia do sujeito e Testamento Vital. Como interesse secundário, este trabalho objetiva contribuir com a desconstrução de valores e ideias e torno da morte.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa descritiva e exploratória, que visa proporcionar uma aproximação do pesquisador com o tema para

que ele possa retratar, desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias (GIL, 1999; 2008).

Nesse caso, utilizaremos o filme "Como eu era antes de você" (2016) como referência para subsidiar a discussão. Ele relata a história da jovem Louisa Clark que é contratada para trabalhar como cuidadora de Will Traynor, um jovem rico e tetraplégico, que diante de sua situação torna-se depressivo e arrogante. O desafio de Louisa é melhorar a vida de Will, tentando alegrá-lo, levando-o para vários lugares, passeios e atividades, no intuito de fazê-lo perceber um novo sentido para sua existência, mesmo na situação insatisfatória em que se encontra. Os dois acabam se envolvendo em um romance, no entanto, ao mesmo tempo deparam-se em conflito quando Will decide ir a Suíça em busca do procedimento de eutanásia, pois, refere que seu sofrimento é grande e ninguém poderá mudar sua opinião.

2.2 SOBRE A MORTE E PROCESSO DE MORRER

A morte está longe de ser um tema de fácil abordagem e manejo (SIQUEIRA-BATISTA; SCHRAMM, 2004). Cada indivíduo reage de forma diferente, conforme sua cultura e crença religiosa, porém, é comum que a maioria das pessoas se sinta despreparada para lidar com o assunto. As atitudes humanas diante da morte apontam sua diferença em relação aos outros seres vivos e torna-se difícil conhecer o ser humano sem entendê-la, pois conforme cita Negrini (2014, p. 30) "a morte é a imagem do homem, e, quando este a olha, ele observa a si próprio", ou seja, mesmo sendo um mistério, faz parte da teia do seu mundo, do seu espírito, do seu ser, do seu passado e futuro.

Combinato e Queiroz (2006, p. 210) sublinham que, [...] "para o ser humano, o ato de morrer, além de um fenômeno biológico natural, contém intrinsecamente uma dimensão simbólica, relacionada tanto à psicologia como às ciências sociais." Deste modo, este acontecimento está enraizado a valores e significados, variando no decorrer da história e das diferentes culturas.

No momento em que o ser humano tem consciência que vai morrer, preocupa-se com a transmissão de seu patrimônio cultural. O morrer leva a difusão de hábitos, costumes e conhecimentos, preservados entre as gerações. Assim, tendo a percepção de que sua vida se finda, o homem acaba dando um sentido mais consistente para a mesma (COMBINATO; QUEIROZ, 2006).

Mesmo que o desenvolvimento científico e tecnológico tenha promovido aumento na expectativa e melhora na qualidade de vida, evidencia-se o distanciando da consciência da morte e do processo de morrer, justificado pelo alongamento do tempo em que é possível manter uma pessoa viva. Assim, é evidente que na atualidade o ser humano tenta vencer essa finitude, cultivando atitudes que tentam camuflar, ignorar, ou mesmo "matar" a morte. Vicensi (2016, p. 65) aponta outras contribuições: "na contemporaneidade, morrer, especialmente em hospitais e para as equipes de saúde, tornou-se símbolo de fracasso e ineficiência. As ciências da saúde tornaram-se obcecadas pela tarefa de evitar e impedir a morte. E o hospital tornou-se o espaço em que os acontecimentos mais naturais e mais presentes da vida, como dor, sofrimento e morte, passaram a ser tratados como algo a ser combatido a qualquer custo. Mas, como não foi possível evitar a morte, passamos a ignorá-la, isolando-a da vida social e nos afastando emocional, espiritual e psiquicamente tanto da pessoa em fase terminal quanto de seus familiares."

Nesse anseio de evitar a morte, as diversas técnicas e procedimentos afim de salvar a vida da pessoa doente, muitas vezes apenas prolongam o sofrimento do paciente e dos demais envolvidos (VICENSI, 2016), entendendo-se que os profissionais da saúde são formados para curar a doença e combater a morte, esquecendo do manejo com o indivíduo que está morrendo. Assim, a ciência explica a morte situando-a em uma perspectiva biologicista do modelo biomédico, ou seja, consistindo simplesmente, na paralisação total da máquina-corpo (COMBINATO; QUEIROZ, 2006).

2.3 EUTANÁSIA: AUTONOMIA FRENTE A VIDA E MORTE?

O conceito de eutanásia se relaciona com o sentido profundo da existência e compõe um problema essencialmente filosófico, não científico (SIQUEIRA-BATISTA; SCHRAMM, 2004). Segundo Barroso e Martel (2010, p. 238-239) compreende-se que: "a eutanásia é a ação médica intencional de apressar ou provocar a morte – com exclusiva finalidade benevolente – de pessoa que se encontre em situação considerada irreversível e incurável, consoante os padrões médicos vigentes, e que padeça de intensos sofrimentos físicos e psíquicos."

Logo, esse procedimento se enquadra em um dos chamados Direitos de Personalidade, conceituados como inerentes à própria condição humana (GOMES; MELO, 2013). Deste modo, implica-se um dilema, através do qual os opositores do ato discordam da abreviação da vida, argumentando que ele vai contra a ordem natural, os princípios éticos, morais, bioéticos e/ou religiosos. Já, os defensores da eutanásia declaram que a capacidade de autodeterminação e o direito de decidir o rumo de sua própria vida depende de escolhas pessoais e estas não podem ser retiradas do indivíduo, pois, ocasionaria uma violação de sua dignidade (BARROSO; MARTEL, 2010).

Surge assim, a necessidade de abordar a temática, e sobretudo, o princípio da autonomia, o qual estabelece que "cada indivíduo tem o direito de dispor de sua vida da maneira que melhor lhe aprouver, optando pela morte no exaurir de suas forças, ou seja, quando sua própria existência se tornar subjetivamente insuportável." (SIQUEIRA-BATISTA; SCHRAMM, 2004, p. 38). No Brasil, a realização de eutanásia não é autorizada legalmente, sendo considerada homicídio (RIBEIRO, 2006). É importante compreender que a eutanásia remete a essa questão de autonomia do próprio sujeito, que diante da terminalidade, poderia realizar uma antecipação voluntária de sua morte.

No contexto do filme, pode-se perceber que Will apresentou dificuldades em aceitar sua condição física após o acidente, pois como estava destinado a viver em uma cadeira de rodas até o final de sua vida, teve que buscar adaptar-se novamente ao mundo, o que lhe causou uma grande frustração. Ele comenta que era uma pessoa totalmente diferente e

feliz, mas diante disso não consegue mais encontrar motivação para viver, já que sempre necessitará de cuidados e enfrentará limitações em seu cotidiano. Portanto, ele busca dar um fim em sua vida e seu sofrimento através da eutanásia, ou seja, uma morte sem dor.

Existem diferentes tipos de eutanásia, contudo, no filme, Will realizou a chamada eutanásia ativa, que é o "ato deliberado de provocar a morte sem sofrimento do paciente, por fins humanitários" (SIQUEIRA-BATISTA; SCHRAMM, 2004, p. 34). Ao mesmo tempo, em relação ao consentimento do paciente, ela pode ser classificada como eutanásia voluntária, pois, atende à vontade expressa do paciente, sendo assim, sinônimo de suicídio assistido.

A decisão de Will trouxe conflitos familiares e com Louisa, o que é comum nesta situação, pois conforme cita Amaral (2006, p. 60): "[...] os familiares também sofrem, também têm uma alteração em suas vidas, ficam em estado de choque, entram em depressão, ficam confusos, desiludidos, e todos esses sentimentos existem enquanto ainda perdura o estado de negação, de não-aceitação da doença."

Deste modo, ambos acreditavam que era incorreto Will fazer isso, chegando até a chamá-lo de egoísta diante da situação, por não pensar nas pessoas que o amam. Porém, no final percebem que de certo modo eles mesmos estavam sendo egoístas em não aceitar o desejo de Will e querer que ele vivesse uma vida que não fosse lhe trazer felicidade. É importante que a família participe da tomada de decisão junto ao paciente e favoreça uma comunicação propiciadora de sua autonomia, pois, segundo Kovács (2010, p. 423) a: "autonomia é valor importante para o ser humano e deve ser mantida até o final da vida, lidando-se com os conflitos presentes quando da proximidade da morte. Devem ser preservados para o paciente o sentido de sua existência, a história e seu lugar no mundo, qualidade de vida, dignidade no processo de morrer, último ato humano."

Ao falar sobre a morte, torna-se mais fácil a compreensão e aceitação da mesma, assim como a expressão dos sentimentos (medo, impotência, solidão, desespero, alívio, entre outros) que ela gera no paciente terminal e nas pessoas que o cercam. "É fundamental que, numa sociedade que

considera o tema tabu, se possa conversar a respeito da morte, lidar com preconceitos, possibilitando o exercício da comunicação efetiva.” (KOVÁCS, 2010, p. 423).

2.4 TESTAMENTO VITAL

O termo testamento vital possui algumas nomenclaturas sinônimas, “assim, na Espanha é chamado de ‘Vontades antecipadas’, na Itália, ‘Testamento Biológico’, e nos Estados Unidos é chamado de ‘Living Will’.” (PICCINI et al., 2011, p. 385). De acordo com Silva et al. (2015, p. 564) o testamento vital: “trata-se de documento redigido por uma pessoa em pleno gozo de suas faculdades mentais, cuja finalidade é especificar os cuidados, tratamentos e procedimentos aos quais ela deseja ou não ser submetida quando, afetada por doença grave, estiver impossibilitada de manifestar livremente sua vontade.”

Em suma, o testamento vital é um instrumento de manifestação de vontade do indivíduo para o futuro, com a indicação ou contraíndicação de tratamentos e assistência médica desejados (RIBEIRO, 2006). No Brasil, o direito de realizar um testamento vital é pouco conhecido e observado pela sociedade, mas com a resolução nº 1.995 publicada em 31 de agosto de 2012 pelo Conselho Federal de Medicina, os médicos devem obrigatoriamente respeitar os anseios dos pacientes terminais (SILVA et al., 2015). Deste modo, faz-se necessária uma regulamentação na legislação brasileira que possa esclarecer as dúvidas sobre o assunto e que assegure o direito e a dignidade de manifestação da vontade do indivíduo em sofrimento (SANTOS; HAAS, 2014).

Em “Como eu era antes de você”, cogita-se a possibilidade de Will ter realizado um testamento vital, pois, durante a cena em que ele conversa sigilosamente com um advogado especialista em testamentos surgem evidências de que ele estaria planejando sua eutanásia. A situação de Will, não é algo que existe apenas em filmes, há muitos casos reais, inclusive no Brasil, de pessoas cuja a vida é acompanhada por dor e sofrimento. Portanto,

é preciso repensar até que ponto a lei está sendo justa ao impedir que alguém decida sobre a sua própria morte. Tendo em vista a não aceitação de suas decisões por parte dos seus pais, este documento tornou-se uma forma de garantia de que, mesmo quando Will não fosse mais capaz de lutar, sua vontade seria respeitada, apesar de não ser compreendida.

3 CONCLUSÃO

A morte tem sua gênese como reflexo da sociedade, da temporalidade e da cultura, perpassando gerações, portanto, está enraizada em valores, significados e crenças. Evidenciou-se que para compreender o ser humano precisamos falar sobre o paradoxo processo de viver e morrer. Logo, relacionando tais significações com o filme “Como eu era antes de você”, entendeu-se que estar vivo não significa de fato viver, pois vai além do biológico, considerando as demais facetas, como a questão psicológica e a saúde mental do indivíduo.

Por ser um fenômeno de extrema complexidade e gerador de opiniões controversas, a eutanásia provoca reflexões sobre a luta pelos direitos de soberania e cidadania, no que diz respeito a autonomia do sujeito e sua liberdade referente a tomada de decisões sobre seu próprio corpo, sobre a morte e a vida, caso esteja diante de um quadro onde estar vivo biologicamente seja resultado de sofrimento. Assim, surge o testamento vital, instrumento que visa manifestar livremente a vontade do indivíduo em relação aos cuidados que esse deseja ou não receber diante de sua terminalidade, assegurando seus direitos humanos e a sua dignidade.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Marina Sanches Lopes do. Conflito de interesses entre familiares na condução da eutanásia. 2006. 82p. Monografia (Faculdade de Direito) - Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio De Toledo”. Presidente Prudente, 2006. Disponível em: <<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/Juridica/article/viewFile/483/477>> Acesso em: 18 mai. 2018.

BARROSO, Luís Roberto; MARTEL, Letícia de Campos Velho. A morte como ela é: dignidade e autonomia individual no final da vida. *Rev. da Faculdade de Direito de Uberlândia*, v. 38, p. 235-274, 2010. Disponível em:

<<http://www.seer.ufu.br/index.php/revistafadir/article/view/18530/9930>>.

Acesso em: 05 mai. 2018.

COMBINATO, Denise Stefanoni; QUEIROZ, Marcos de Souza. Morte: uma visão psicossocial. *Estudos de Psicologia*., v. 11, n. 2, 2006. Disponível em: <

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2006000200010)

[294X2006000200010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2006000200010)>. Acesso em: 08 de maio 2018.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, Andréa de Lacerda; MELO, Raíssa de Lima e. Sobre a eutanásia.

Rev. Dat@venia, v. 5, n. 2, jul./dez. 2013. Disponível em:

<<http://revista.uepb.edu.br/index.php/datavenia/article/view/3553-10614-1>>.

Acesso em: 05 mai. 2018.

KOVÁCS, Maria Júlia. Sofrimento da equipe de saúde no contexto hospitalar: cuidando do cuidador profissional. *O Mundo da Saúde*, São Paulo, v. 34, n. 4, p. 420-429. 2010. Disponível em: <

[https://www.saocamilo-](https://www.saocamilo-sp.br/pdf/mundo_saude/79/420.pdf)

[sp.br/pdf/mundo_saude/79/420.pdf](https://www.saocamilo-sp.br/pdf/mundo_saude/79/420.pdf)>. Acesso em: 22 mai. 2018.

NEGRINI, Michele. A significação da morte: um olhar sobre a finitude

humana. *Rev. Sociais e Humanas*, Santa Maria, v. 27, n. 01, p. 29-36, jan./abr.

2014. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/6592>>. Acesso em:

06 mai. 2018.

PICCINI, Cleiton Francisco et al. Testamento Vital na perspectiva de médicos, advogados e estudantes. *Rev. Bioethikos - Centro Universitário São Camilo* –

v. 5, n. 4, p. 384-391, 2011. Disponível em: <

[https://www.saocamilo-](https://www.saocamilo-sp.br/pdf/bioethikos/89/A4.pdf)

[sp.br/pdf/bioethikos/89/A4.pdf](https://www.saocamilo-sp.br/pdf/bioethikos/89/A4.pdf)>. Acesso em: 06 mai. 2018.

RIBEIRO, Diaulas Costa. A eterna busca da imortalidade humana: a

terminalidade da vida e a autonomia. *Bioética (Secções)*, v. 13, n. 2, p. 112-

120, 2005. Disponível em:

<[http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/viewFile/](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/viewFile/112/116)

[112/116](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/viewFile/112/116)>. Acesso em: 23 mai. 2018.

_____. Autonomia: viver a própria vida e morrer a própria morte. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 8, p. 1749-1754, ago. 2006. Disponível em: <

<http://www.scielo.br/pdf/csp/v22n8/24.pdf>>. Acesso em: 23 mai. 2018.

SANTOS, Pamela P. P.; HAAS, Adriane. Testamento Vital no Brasil. Revista *Thêma et Scientia*. v. 4, n. 1, jan./jun. 2014. Disponível em: <<https://www.fag.edu.br/upload/arquivo/1431177578.pdf>>. Acesso em: 13 mai. 2018.

SILVA, José A.C. da et al. Conhecimento de estudantes de medicina sobre o testamento vital. *Rev. bioét.*, v. 23, n. 3, p. 563-571, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/bioet/v23n3/1983-8034-bioet-23-3-0563.pdf>>. Acesso em: 05 mai. 2018.

SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo; SCHRAMM, Fermin Roland. Eutanásia: pelas veredas da morte e da autonomia. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 9, n. 1, p. 31-41, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/csc/v9n1/19821.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2018.

VICENSI, Maria do Carmo. Reflexão sobre a morte e o morrer na UTI: a perspectiva do profissional. *Rev. bioét.*, v. 24, n.1, p. 64-72, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/bioet/v24n1/1983-8034-bioet-24-1-0064.pdf>>. Acesso em: 09 de maio de 2018.

Sobre o(s) autor(es)

Adriana Maura da Silva - Acadêmica do 9º período de Psicologia da UNOESC de Pinhalzinho. E-mail: adrih_sa@hotmail.com.

Estéphy Rodrigues Zanonato - Acadêmica do 9º período de Psicologia da UNOESC de Pinhalzinho. E-mail: steehrz@hotmail.com.

Giovana Laueremann Wlldner - Acadêmica do 9º período de Psicologia da UNOESC de Pinhalzinho. E-mail: giolaueremannw@hotmail.com.

Ana Paula Risson - Psicóloga. Professora do curso de graduação em Psicologia da UNOESC. E-mail: ana.risson@unoesc.edu.br.